

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA N° 003/16

PROCESSO CPL N° 0975/16

LICITAÇÃO, DO TIPO “MAIOR OFERTA”, PARA PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA PÚBLICA PARA A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS NOS MÓDULOS “3A” E “3B”, DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO SANTO ANTONIO.

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E
JULGAMENTO DOS ENVELOPES**

Às nove horas do dia doze de setembro de dois mil e dezesseis, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Claudia Ap. Ferreira, CPF: 106.112.528-99, Zaqueo Alves Pereira, CPF nº 071.977.098-06 e Cibele Soares CPF nº 198.226.318-04, sob a presidência da primeira, com a finalidade de receber os documentos e propostas da licitação em epígrafe, que contou com as seguintes empresas: Fitness Café Lanchonete Eireli – ME, inscrita no CNPJ do MF nº 09.518.252/0001-81, representado pela Sra. Claudia Mara Derio CPF nº 149.828.998-35 e o Senhor Jean Carlos da Silva, inscrito no CPF do MF nº 497.549.378/00, sem representante. Iniciados os trabalhos, a CPL recebeu os envelopes e juntamente com os presentes procedeu a rubrica dos mesmos, abrindo posteriormente aqueles relativos à documentação, que teve seu conteúdo rubricado por todos. Após detidas análises e considerações, a CPL entendeu que as licitantes atenderam ao Edital, sendo, portanto, habilitadas. Considerando que o Senhor Jean Carlos da Silva não está representado, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, contados a partir da publicação dessa decisão. Assim, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que por todos os presentes segue assinada. Nada mais.

Sorocaba, 12 de setembro de 2016.

Pela comissão

Pela Licitante